



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2024, AO CONTRATO Nº 01/2022

Processo nº **23000.022946/2021-65**

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Coordenação-Geral de Logística Institucional - CGLI

CONTRATANTE: Fortaleza Serviços Empresariais Ltda - CNPJ nº 38.054.508/0001-45

FUNDAMENTAÇÃO: parágrafo 4º do Artigo 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 25/05/2017 e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

OBJETO: repactuar o valor do Contrato nº 01/2022 (Sei nº [3084109](#)), de acordo com as planilhas de repactuação (Sei nº [4771387](#)), até o término da vigência contratual em 13/07/2024, conforme detalhado abaixo:

- a partir de 01/01/2024, em conformidade com a data base da categoria em 01/01/2024, devido ao reajuste dos salários em 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) e do benefício de auxílio alimentação, previstos na Convenção Coletiva de Trabalho, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego/MTE, em 10/01/2024, sob o nº. DF000012/2024 (Sei nº [4656673](#)), firmada entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, TRABALHOS TEMPORARIO E SERVICOS TERCEIRIZAVEIS DO DF, CNPJ n. 00.438.770/0001-10, e SINDICATO DOS EMPR DE EMPR DE ASSEIO, CONSERVACAO, TRAB TEMPORARIO, PREST SERVICOS E SERV TERCEIRIZAVEIS DO DF-SINDISERVICOS/DF, CNPJ n. 00.530.626/0001-00, passando o valor mensal do contrato de R\$ 749.900,58 (setecentos e quarenta e nove mil e novecentos reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 799.208,66 (setecentos e noventa e nove mil duzentos e oito reais e sessenta e seis centavos), conforme detalhado:

Repactuação a partir de 01/01/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE (A)	VALOR UNITÁRIO (B)	VALOR UNITÁRIO MENSAL (C) = (28 meses) * (B)	VALOR TOTAL (D) = (28 meses) * (A)*(B)	Valor Mensal Repactuado (E) = (A) * (B)
6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	POSTO	142	R\$ 5.628,23	R\$ 157.590,44	R\$ 22.377.842,48	R\$ 799.208,66

DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes foram estimadas em R\$ 317.215,31 (trezentos e dezessete mil duzentos e quinze reais e trinta e um centavos), até o término da vigência do contrato, em 13/07/2024, que correrá à conta do Programa de Trabalho PTRES 169155, Elemento de Despesa 33.90.37, Nota de Empenho 2024NE000155 (Sei nº [4812021](#)), CDO nº 126/SPO/MEC (Sei nº [4804885](#)) para o exercício de 2024.

GARANTIA: a Contratada atualizará a garantia contratual estabelecida na Cláusula Sétima do supracitado contrato para o valor de R\$ 1.118.892,12 (um milhão, cento e dezoito mil oitocentos e noventa e dois reais e doze centavos), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato repactuado, dentre uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUZA

Coordenador-Geral de Logística Institucional

Portaria GM/MEC, nº 2.015, de 16/11/2023, D.O.U. 17/11/2023

Delegação de competência: Portaria SAA/MEC nº 98, de 15/03/2022



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Francisco de Souza, Coordenador(a)-Geral de Logística Institucional**, em 23/05/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4874114** e o código CRC **EE3D516F**.

Referência: Processo nº 23000.022946/2021-65

SEI nº 4874114

Criado por [JoseLiberatoscioli](#), versão 4 por [JoseLiberatoscioli](#) em 22/05/2024 14:28:59.